BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA

DIRIGENTE: LÉLIA MARIA MOURO PINTO

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 23.JANEIRO.2013

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE I – CONSOLIDAR OS PROGRAMAS ESTRUTURANTES DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA AUTARQUIA
OE II - DIVULGAR E PRESERVAR OS VALORES PATRIMONIAIS DO CONCELHO
OE III - PROMOVER A DIFUSÃO CULTURAL E AS NOVAS TECNOLOGIAS
OE IV - AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA E O SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Assegurar a realização dos Festivais e da Animação de Rua inscritos no Plano de Atividades

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Grau de execução do Programa relativo a Festivais e à Animação de Rua definido no Plano de Atividades	85%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Todas as atividades previstas foram realizadas. Destaca-se o reforço da qualidade ao nível da organização e no plano artístico, que se refletiu no aumento dos níveis de participação do público. Prevê-se a continuidade deste indicador para 2013.

Objetivo 2: Assegurar a realização de atividades dirigidas ao público escolar

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Nº de atividades dirigidas ao público escolar	8	13	Não aplicável	**Meta superada.** Todos os compromissos assumidos foram cumpridos integralmente e superados, tendo-se realizado mais 5 espetáculos do que o previsto. Este indicador será substituído em 2013, por um indicador que consideramos importante e que se traduzirá num portal com a informação da Recriação Histórica Braga Romana.

Objetivo 3: Assegurar a execução da nova imagem da agenda das iniciativas culturais do Concelho de Braga

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Executar a Nova Imagem da Agenda das Iniciativas Culturais do Concelho de Braga "Braga Cultural" até ao 4º.	31-12-2012	26-12-2012	Não aplicável	**Meta superada.** A nova Imagem da Agenda foi executada com sucesso, antes da data prevista.

Trimestre				

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICIÊNCIA				
Objetivo 4: Melhorar os níveis de actividade do serviço				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de participação em círculos de melhoria no âmbito da articulação das Divisões de Cultura, de Educação e de Turismo	75%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Registou-se a participação em todos os círculos de melhoria. Não se prevê a continuidade deste indicador para 2013. Está previsto um indicador que permita medir o reforço na participação do público escolar nas atividades culturais definidas no Plano de Atividades.
Taxa de Divulgação no Site da CMB de 8 Atividades: Cantar de Reis e Janeiras, Carnaval Infantil, Braga Romana, Mimarte; Festival Internacional de Folclore, Festival de Música Tradicional, Dia Mundial da Música, Concurso de Presépios	88%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Para além das atividades previstas, foram divulgadas outras actividades culturais inscritas no Plano de Atividades da Divisão de Cultura, para o ano de 2012. Não se prevê a continuidade deste indicador para 2013. Está previsto um indicador para aferir a capacidade de resposta aos pedidos de Apoio ao movimento Associativo.
Desmaterializar 2 procedimentos: Proposta de Atribuição de Subsídios e Proposta de Pagamento de Subsídios.	2	3	Não aplicável	**Meta superada.** Para além da desmaterialização dos 2 procedimentos previstos, procedeu-se à desmaterialização de mais 1 procedimento, o Relatório Trimestral por Serviço (Relatórios Parciais), com a criação de um template. Não se prevê a continuidade deste indicador para 2013. Está previsto um indicador para aferir a implementação de sugestões de melhoria no serviço.
QUALIDADE				
Objetivo 5: Garantir a qualidade do serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Índice de satisfação dos clientes (%)	80%	90%	Não aplicável	**Meta superada.** Prevemos a continuidade deste indicador para 2013.

DESEMPENHO:	**100% RELEVANTE**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Para 2012, não se previu alteração do quadro de pessoal, no sentido de dotar a Unidade Orgânica com mais trabalhadores, não obstante se terem aposentado três. A Divisão recorreu ainda ao IEFP para recrutar temporariamente dois trabalhadores, para as Bibliotecas de Jardim.	Não houve desvio em relação ao previsto.	O bom desempenho da Divisão resulta da motivação e empenho de uma equipa (que integra todos os trabalhadores) solidária e polivalente, apostada no cumprimento e na superação dos seus objetivos e nos da Unidade Orgânica. A metodologia adotada assenta na definição clara e precisa de objetivos, mas especialmente no acompanhamento contínuo dos programas em curso, para que, através desta monitorização, se corrija, altere ou melhore os procedimentos, com vista à eficácia. Há ainda a consciência, face às restrições atuais, de que se impõe rentabilizar os recursos materiais e humanos, seja por via do seu uso eficiente, quer pelo recurso prioritário aos existentes na Divisão ou nos vários serviços do Município.
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável